



## **Regulamento Interno de Funcionamento – Ano Letivo 2022/2023**

Creche e Jardim de Infância Fofykids, Largo da Lagoa 15I, 2795-070 Linda-a-Velha

---

### **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **1 - Âmbito de Aplicação**

A Creche e Jardim de Infância **FOFYKIDS** tem por missão ser uma extensão da família e proporcionar um desenvolvimento harmonioso das crianças nos seus primeiros anos de vida.

Nesse sentido, a segurança, o bem-estar e a felicidade das nossas crianças são absolutamente prioritários e os nossos princípios orientadores são simples e claros:

- a) Conhecer profundamente cada criança por forma a adaptarmo-nos às suas necessidades individuais e assim facilitar a integração e o desenvolvimento no meio escolar;
- b) Estimular o desenvolvimento integral da criança, nomeadamente nas componentes cognitiva, psicomotora, linguística e socio-afetiva, através de um programa pedagógico abrangente com actividades apropriadas a cada idade (desde o berçário), ajudando as crianças a:
  - Adquirir a sua autonomia e independência;
  - Desenvolver o respeito por si e pelos outros;
  - Socializar em grupo, reconhecendo a individualidade de cada um;
  - Desenvolver a capacidade de expressão através do diálogo e da criatividade;
  - Desenvolver a curiosidade e o gosto pela compreensão.
- c) Colocar a equipa e os nossos serviços ao dispor das famílias, com a flexibilidade que for possível, tornando o dia-a-dia dos pais mais cómodo;
- d) Promover uma cultura de “porta aberta”, onde os pais têm acesso livre a toda a creche e são sempre bem-vindos, independentemente da hora;
- e) Dispor de uma equipa de profissionais qualificados e experientes que privilegia o afeto com as crianças e a proximidade com os pais.

### **CAPÍTULO II – INSTALAÇÕES E REGRAS DE FUNCIONAMENTO**

#### **1 – Instalações**

O estabelecimento “**Fofykids**”, situado no largo da Lagoa 15 I Linda-A-Velha , tem as suas instalações compostas por:

- Secretaria/Escritório da Direcção
- Casa de Banho Crianças
- Casa de Banho Adultos
- Cozinha/refeitório

- Copa de Leites
- Despensa de Arrumações
- Sala das Tartarugas (Berçário)
- Sala dos Pandinhas (1 aos 2 anos)
- Sala dos Dinossauros (2 aos 5 anos)
- Espaço Exterior

Dispõe de luz e ventilação natural e possui equipamentos de aquecimento e de arrefecimento em todas as salas.

## **2 – Horários**

A Creche e Jardim de Infância “**Fofykids**” funciona doze meses por ano.

O horário de abertura tem início às 07h30 e o horário limite de recolha das crianças vai até às 19h00. Poderá existir prolongamento no horário do fecho que permitirá recolher a criança até às 19h30, mediante um pagamento de 10 euros.

Tanto quanto possível, deverão os Pais ter em atenção a seguinte escala de horários:

07h30 às 09h30 – Recepção das Crianças  
 09h30 às 11h00 – Actividades Lúdico-Pedagógicas  
 11h00 às 12h30 – Almoço  
 12h30 às 15h30 – Higiene e Sesta  
 15h30 às 16h00 – Lanche  
 16h00 às 18h00 – Actividades Livres  
 18h00 às 19h00 – Recolha

No período que medeia as 18h00 e as 19h00 continuarão a existir actividades recreativas até à hora efectiva de saída das crianças.

## **3 – Dias de Encerramento**

Dias em que o estabelecimento se encontra fechado:

- Feriados Nacionais e Municipal do Concelho de Oeiras;
- Dia 24 de Dezembro;
- Dia 30 de Dezembro;
- Dia 31 de Dezembro;
- 3ª Feira de Carnaval;
- Outros dias específicos conforme calendário escolar anunciado no início de cada ano lectivo. Tais como o dia da criança (1 de Junho)

## **4 – Acessos**

Não é permitida a entrada dos Encarregados de educação e acompanhantes das crianças nas instalações da creche.

Por motivos de higiene e para que não haja perturbação das actividades que estejam a decorrer, as crianças deverão ser deixadas na porta de entrada da creche, onde serão recebidas por um funcionário que deverá efetuar os devidos procedimentos de higiene e recepção das crianças, encaminhando-as para a respetiva sala de acolhimento.

## **5 – Actividades**

As actividades realizadas na Creche e Jardim de Infância **Fofykids** têm como destinatários as crianças com idades compreendidas entre os 0 meses e os 5 anos de idade.

A sua frequência inclui, a nível alimentar, o almoço e o serviço de lanche.

No âmbito do funcionamento do estabelecimento serão organizadas actividades a realizar fora do mesmo.

## **6 – Quadro de Pessoal/Lotação**

O estabelecimento está dividido em 3 salas: a sala do berçário, a sala de 1 ano e a sala dos 2 aos 5 anos.

A lotação da Creche e Jardim de Infância **Fofykids** é de 48 crianças distribuídas da seguinte forma:

- 8 bebés, em berçário, com idades compreendidas entre os 0 meses e a idade de aquisição da marcha, tendo como pessoal docente uma pessoa com habilitações para desempenhar o cargo de Educadora de Infância e como pessoal não docente uma Auxiliar;
- 20 crianças com idades compreendidas entre a idade de aquisição da marcha e os 24 meses, tendo como pessoal docente uma pessoa com habilitações para desempenhar o cargo de Educadora de Infância e como pessoal não docente duas Auxiliares;
- 20 crianças com idades compreendidas entre os 2 e os 5 anos, tendo como pessoal docente uma pessoa com habilitações para desempenhar a função de Educadora de Infância e como pessoal não docente uma Auxiliar.

A passagem de uma sala para outra é definida após avaliação da situação individual e de acordo com as características e lotação das respectivas salas.

No sentido de garantir total transparência de critérios de admissão, e no caso da lotação máxima do estabelecimento estar atingida, será criada uma lista de espera, por ordem de pré-inscrição. Sempre que surjam vagas, e respeitando o critério da ordem de pré-inscrição, serão avisados os pais.

## **CAPÍTULO III – PROCESSO DE ADMISSÃO DE CRIANÇAS**

### **1 – Condições de Admissão/Inscrições**

Para efeitos de admissão o Encarregado de Educação deverá inscrever a criança através do preenchimento de uma Ficha de Inscrição, que constitui parte integrante do processo da criança, devendo fazer prova das declarações efectuadas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Cartão de Cidadão da criança;
- b) Fotocópia do Boletim Individual de Saúde actualizado e Relatório Médico comprovativo da situação clínica da criança, em caso de patologia que determine a necessidade de cuidados especiais;
- c) Declaração Médica comprovativa de que a criança está apta a frequentar a Creche/Jardim de Infância;
- d) 3 Fotografias tipo passe;

- e) Aceitação deste Regulamento como parte integrante do Contracto de Prestação de Serviços a ser assinado pelos Pais e pela Creche e Jardim de Infância Fofykids.

As inscrições podem ser realizadas em qualquer altura, sendo o valor respectivo pago no acto de formalização da mesma.

Em circunstância alguma o valor da inscrição é reembolsável.

## **2 – Renovação de Matrícula**

A renovação de inscrições para o ano lectivo subsequente é realizada no mês de Março.

A matrícula ficará anulada nos seguintes casos:

- a) Caso o Encarregado de Educação proceda ao cancelamento da matrícula por escrito à Direcção do estabelecimento, a realizar 1 mês antes da criança deixar de frequentar o mesmo;
- b) Caso a criança não venha durante o 1º mês de início de frequência no estabelecimento e não seja comunicada a razão por escrito à Direcção;
- c) Caso o pagamento da renovação da matrícula não seja efectuado até ao início do ano lectivo seguinte.

## **CAPÍTULO IV – PAGAMENTOS E SERVIÇOS**

### **1 - Mensalidades**

As mensalidades devidas pela frequência do estabelecimento, cujo valor resulta da tabela de preços em vigor, são pagas até ao **dia 3 de cada mês** na Secretaria/Escritório da Direcção do estabelecimento ou através de transferência bancária ou “MB WAY”. As mensalidades serão devidas mesmo em caso de ausência prolongada, não havendo qualquer redução no valor da mesma.

No âmbito do pagamento de mensalidade vigora o seguinte regime sancionatório:

- a) O incumprimento do pagamento da mensalidade implica o agravamento da mesma com uma penalização de 5 euros por dia em falta;
- b) O não pagamento da mensalidade após o início do mês subsequente em relação àquele em que se venceu implica a automática suspensão de frequência do estabelecimento.

Caso os pais pretendam desistir da frequência do estabelecimento pela criança, deverão avisar a Direcção de Fofykids com, pelo menos, 30 dias de antecedência. Caso tal não se verifique, considera-se devida mais uma mensalidade.

Os valores das mensalidades poderão ser actualizados anualmente em Setembro, sendo que o valor da referida actualização será comunicada aos Pais durante o mês de Março, altura em que é paga a Inscrição/Renovação para o ano lectivo seguinte.

### **2 – Deslocações**

No decorrer do ano lectivo, quando se achar pertinente, poderão realizar-se passeios ou deslocações como um complemento de formação das crianças. Estes serão anunciados atempadamente.

Para que a criança possa participar o Encarregado de Educação deverá autorizar o passeio ou deslocação assinando uma circular.

O pagamento do passeio deve ser efectuado até ao prazo estipulado na circular. A autorização é vinculativa pelo que não nos responsabilizamos pelo reembolso. Se a criança não cumprir o horário de chegada ao estabelecimento, este não assegura o transporte da criança para o passeio. Nos passeios ou deslocações as crianças devem trazer sempre a bata ou camisola, de modo a ter uma identificação do estabelecimento que frequenta.

### **3 – Alimentação**

A frequência durante o período normal de funcionamento do estabelecimento confere à criança o direito ao almoço e lanche, à excepção do berçário.

A ementa semanal em vigor será afixada no “placard” instalado junto à porta de entrada do estabelecimento.

No momento da Inscrição, os Pais devem indicar se a criança manifesta reacções alérgicas a alguns tipos de alimentos.

Sempre que, ao longo do tempo, os Pais tomem conhecimento de alterações ao comportamento alérgico da criança, obrigam-se a avisar de imediato a Creche e Jardim de Infância Fofykids.

### **4 – Actividades Extra-Curriculares**

O estabelecimento Fofykids tem ao dispor dos seus utentes, extra-mensalidade, as seguintes actividades:

- Natação
- Karaté

## **CAPÍTULO V – INFORMAÇÕES**

### **1 – Prestação de Informações**

O contacto e a prestação de informações aos Encarregados de Educação serão assegurados diariamente, pelas Educadoras e Auxiliares, sendo obrigatoriamente remetidas as questões ou situações que não possam ser atendidas daquela forma para a Direcção do estabelecimento.

Ao longo do ano serão feitas reuniões com os Encarregados de Educação, para apresentação do Plano Pedagógico e Projecto Educativo, prestação de informações acerca do funcionamento do estabelecimento e esclarecimento de dúvidas, cuja data e hora serão dadas a conhecer atempadamente.

As demais informações cuja divulgação se afigure útil, serão afixadas em local visível no estabelecimento, no “placard” instalado junto à porta de entrada.

### **2 – Bens Pessoais**

A Creche e Jardim de Infância Fofykids não se responsabiliza pelos danos sofridos ou pela perda total dos bens que sejam trazidos para o seu estabelecimento pelos utentes.

Sempre que possível, deverá ser evitado o uso de brinquedos pertencentes à criança nas nossas instalações. Caso os Pais optem por este tipo de prática, o estabelecimento não assume qualquer responsabilidade por qualquer dano ou extravio dos mesmos.

As batas e camisolas poderão ser adquiridas no estabelecimento, nos termos da tabela de preços em vigor.

No final de cada semana ou sempre que se encontrem em condições de limpeza inadequada, a Fofykids entregará os bens pessoais dos utentes aos respectivos Encarregados de Educação, para que os mesmos sejam lavados, devendo entretanto os utentes continuar a ter disponíveis no estabelecimento vestuário e bens pessoais de substituição.

Compete exclusivamente aos Encarregados de Educação disponibilizar produtos de higiene, nomeadamente fraldas, toalhetes e creme, na quantidade e qualidade adequada ao suprimento das necessidades dos seus educandos, no período em que estes permaneçam no estabelecimento.

### **3 – Situações de Doença**

No acto de Inscrição da criança deve ser comunicada por escrito à Direcção de Fofykids o padecimento de qualquer doença que tecnicamente justifique cuidados especiais ou qualquer forma de acompanhamento particular.

Da ausência da comunicação referida na alínea anterior, ficarão totalmente desresponsabilizados a Creche e Jardim de Infância Fofykids, os seus colaboradores e funcionários por todos e quaisquer eventuais efeitos para a saúde da criança utente ou quaisquer outros danos que este venha a sofrer em consequência da ausência de cuidados especiais e/ou formas de acompanhamento de que necessitasse.

Deverão igualmente os Pais comunicar por escrito à Direcção de Fofykids relativamente a cada criança:

- Todas e quaisquer situações alérgicas, medicamentos que não devam ser administrados, medicamentos a administrar, incluindo a sua posologia, e ainda os contactos do médico assistente e da pessoa a avisar em caso de doença ou acidente;
- As situações de doença, no mais curto espaço de tempo possível, após a sua ocorrência.

A Fofykids procederá à suspensão de um dado utente da frequência nas actividades do estabelecimento, quando seja detectada doença ou epidemia que se afigure susceptível de colocar em risco a saúde dos demais utentes.

No caso do previsto pelo artigo anterior, a readmissão à frequência do estabelecimento depende da apresentação à Direcção de atestado médico adequado.

Todos os medicamentos têm de ter registado o nome da criança, a hora de toma e posologia. Sem estes dados o medicamento não será administrado.

### **4 – Recolha das Crianças**

É obrigatório, no acto da Inscrição, o fornecimento da lista de pessoas habilitadas a recolher a criança. No caso de uma recolha pontual por uma outra pessoa que não conste na lista de pessoas autorizadas para a recolha da criança, deverá existir por parte dos Pais, uma comunicação prévia com o estabelecimento a informar a identificação da pessoa.

### **5 – Encerramento ou suspensão da actividade do estabelecimento**

O estabelecimento suspenderá a sua actividade em caso de força maior, nomeadamente por verificação de epidemia ou sinistro que comprometa o seu normal funcionamento, bem como em caso de falha do abastecimento de água ao estabelecimento.

## **CAPÍTULO VII – DAS DÚVIDAS OU OMISSÕES**

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento serão esclarecidos pela Direcção da Creche e Jardim de Infância Fofykids.

Linda-a-Velha, 09 de Novembro de 2022.

A Direcção  
Creche Fofykids